PORTARIA Nº 085/2020

Dispõe sobre o Encerramento da Portaria nº 054/2020 do Cismepar.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar encerrada a comissão temporária de elaboração e atualização do Plano de Contingência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, frente à pandemia de Covid-19, criada pela portaria nº 054/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Londrina, 30 de outubro de 2020.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVIERA E SILVA
PRESIDENTE INTERINO
CISMEPAR